



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

17/12/2025

Nº 4888 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

DECRETO N° 263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme autorização contida Lei n° 2.623, de 19 de dezembro de 2024 - LOA e Lei n° 2.594, de 10 de outubro de 2024 - LDO:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 30.182,71 (trinta mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

002.12.361.0007.20065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.1001000.000 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Exercício (dois mil reais).....R\$ 2.000,00

003.12.365.0007.20073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL EM CRECHES - FUNDEB

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.543.0000000.000 Transferências do Fundeb - VAAR - Exercício (doze mil e seiscentos reais).....R\$ 12.600,00

003.12.365.0007.20074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.540.1070000.000 Transferências do Fundeb 70% - Exercício (quinze mil reais).....
.R\$ 15.000,00

3.1.91.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1.543.0000000.000 Transferências do Fundeb - VAAR - Exercício (trezentos e noventa e cinco reais).....R\$ 395,00

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0009.20175 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.502.1002000.000 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde (cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

.....
.....R\$ 187,71

TOTAL R\$ 30.182,71

Art. 2° Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto servirão como recursos os provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Art. 3° O crédito adicional aberto no art. 1° deste Decreto onera o limite estabelecido nos artigos 5° e 6° da Lei Orçamentária n° 2.623/2024, por se tratar de excesso de arrecadação, conforme autorização contida no § 1° do art. 24 da Lei Municipal n° 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4° As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal n° 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal n° 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal n° 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de novembro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 110/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.213.258/0001-37.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, sendo esses kits de distribuição gratuita para as turmas da Educação Infantil Pré Escola, Educação Infantil Creche e Ensino Fundamental;

Valor: O valor total para a presente contratação é de R\$ **1.417.349,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais).**

Vigência: O prazo de validade deste contrato será de 12(doze) meses, a contar a partir da data de sua publicação.

Dotações Orçamentárias:

Solicitação Nº3873/2025
Órgão: 09;
Unidade: 002 – Departamento de Educação;
Dotação 09.002.12.365.0007.20067.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 567;
Solicitação Nº3879/2025
Órgão: 09;
Unidade: 002 – Departamento de Educação;
Dotação 09.002.12.365.0007.20066.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 553;
Solicitação Nº3881/2025
Órgão: 09;
Unidade: 002 – Departamento de Educação;
Dotação 09.002.12.361.0007.20065.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 1203;

Procedimento Licitatório: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2024, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2023 PROCESSO Nº36/2023
ÓRGÃO/UNIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2023

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

LOTE 01 - MATERIAIS PERSONALIZADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA. COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO COM GRAMATURA DE 56 G/M², COM PAUTAS EM AZUL OU PRETO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UN	NOVA CADERNOS	26.400	R\$ 14,50	R\$ 382.800,00
05	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 275 MM X 200 MM; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE 63G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. O CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU CERFLOR.	UN	NOVA CADERNOS	10.950	R\$ 14,90	R\$ 163.155,00
12	ESTOJO ESCOLAR - COM TAMANHO MÍNIMO DE 21X8X7 CM NA COR AZUL ROYAL, COM ESTRUTURA EM VIÉS EM PVC PARA DAR FORMATO AO ESTOJO NA COR BRANCO, FECHAMENTO COM ZÍPER E 1 CURSOR BRANCA. ALÇAS LATERAIS EM MATERIAL 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL PARA FACILITAR A ABERTURA COM 3 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 CM DE LARGURA. ACABAMENTO INTERNO EM TNT AZUL, SEGUINDO O MESMO TOM DO TECIDO, PARA NÃO MACHUCAR A MÃO DO ALUNO. IMPRESSÃO EM 1 COR NOS DOIS LADOS DO ESTOJO NA COR BRANCA. ETIQUETA INTERNA DO FORNECEDOR CONFORME NORMAS VIGENTES. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 1 CM. (PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE).	UN	EVELLAY	9.250	R\$ 23,00	R\$ 212.750,00
VALOR TOTAL - LOTE 01						R\$ 758.705,00
LOTE 03 - MATERIAIS DE PRATELEIRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR DUPLO COM DEPÓSITO. COM FUROS CÔNICOS PARA LÁPIS COMUNS E JUMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 MM X 50 X 30MM COMPOSTO POR DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, FIXADAS POR PARAFUSOS METÁLICOS EM SUPORTE PLÁSTICO COM RESERVATÓRIO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	LEO E LEO	9.250	R\$ 3,00	R\$ 27.750,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE. FORMATO SEXTAVADO, CORPO COM RESPIRO PREFERENCIALMENTE NO MEIO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPAS ANTIÁSFIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS, NA COR AZUL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	BIC	5.650	R\$ 1,60	R\$ 9.040,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE. FORMATO SEXTAVADO, CORPO COM RESPIRO PREFERENCIALMENTE NO MEIO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TAMPAS ANTIÁSFIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS NA COR PRETA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	BIC	5.650	R\$ 1,60	R\$ 9.040,00

4888
Extra Oficial

6	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE. FORMATO SEXTAVADO, CORPO COM RESPIRO PREFERENCIALMENTE NO MEIO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESURA DE 1,0 MM, TAMPA ANTIASTIXIANTE, ESCRITA SEM FALHAS, NA COR VERMELHA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	BIC	5.650	R\$ 1,60	R\$ 9.040,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES - PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LILÁS E MARROM. DIMENSÕES DA CANETA COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM SEM TAMPA, DIÂMETRO MÍNIMO 8MM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMACOES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERA SER APRESENTADO LAUDO CONSTANDO ESCRITA MÍNIMA 800 METROS PARA CADA COR.	ESTOJO	COMPACTOR	7.550	R\$ 17,88	R\$ 134.994,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA VAI E VEM, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. A BARRA INTERNA DA CANETA DEVE POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS OU VIOLETA, MARROM. DIMENSÕES DA CANETA: COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM SEM TAMPA, DIÂMETRO MÍNIMO 10 MM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMACOES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERA SER APRESENTADO LAUDO CONSTANDO ESCRITA MÍNIMA 800 METROS PARA CADA COR.	ESTOJO	MASTER	1.700	R\$ 33,20	R\$ 56.440,00
9	COLA LÍQUIDA BRANCA, COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, COM BASE DE ACETATO COM POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, ATÓXICO E INOCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERA SER EMBALADO EM RECIPIENTE (FRASCO) PLÁSTICO INJETADO, COM BICO APLICADOR, ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP INJETADO. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE, NO MÍNIMO, 20%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	FAMIX	9.250	R\$ 5,70	R\$ 52.725,00
12	GIZ DE CERA COM 12 CORES. CONFECCIONADO EM PARAFINA 9 MM DE DIÂMETRO E 100MM DE ALTURA, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	ESTOJO	ARTE FELIZ	7.550	R\$ 12,68	R\$ 95.734,00
13	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES, EMBALAGEM COM CARTÃO RESISTENTE; MATERIAL ATÓXICO; NÃO DEVE BORRAR, ESFARELAR E NEM MANCHAR AS MÃOS; AS CORES DEVEM CORRESPONDER AOS RESPECTIVOS PIGMENTOS QUANDO UTILIZADOS; DEVE RESISTIR À PRESSÃO NORMAL DE USO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 95 MM X DIÂMETRO 10 MM E DE SEÇÃO CIRCULAR, PESO MÍNIMO 120G. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM INVÓLUCRO DESDE QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES.	ESTOJO	FAMIX	1.700	R\$ 9,20	R\$ 15.640,00
15	MASSA PARA FAZER MODELAGEM. QUE POSSA SER PINTADO COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREJAS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVO E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ESTOJO	FAMIX	12.850	R\$ 6,30	R\$ 80.955,00
16	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA, ÁREA DE CORTE DE 45 MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO.	UN	ARTE FELIZ	9.250	R\$ 8,50	R\$ 78.625,00
17	TÊMPERA GUACHE ATÓXICA. CONTENDO 06 CORES MISCÍVEL ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. PARA PRONTO USO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CAIXA	ACRILEX	12.850	R\$ 6,90	R\$ 88.665,00
VALOR TOTAL - LOTE 03						R\$ 658.648,00
TOTAL						R\$ 1.417.353,00

Totalizando o valor de **R\$ 1.417.353,00** (Um Milhão Quatrocentos e Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, da Ata de Registro de Preços Nº 32/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2023, da empresa COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, para aquisição de Kits Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

Memorando de Fiscal Nº 24.013/2025;

Termo de Referência;

Estudo Técnico Preliminar;

Ofício Nº31/2025, enviado para o Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN;

Ofício resposta do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, 04 de dezembro de 2025;

Ofício Nº30/2025, enviado para a empresa Comercial Nova Trapiche Ltda;

Resposta da empresa, aceite de Adesão, 27 de novembro de 2025;

Portaria nº 02, 11 de agosto de 2023, nomeia pregoeira oficial e equipe de apoio;

Cópia do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 27/2023;

Diário Oficial, Licita Concen, Edição nº 127, 13 de maio de 2024;

Parecer Jurídico;

Proposta da empresa;

Declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da CF e Inciso VI, art. 68, da Lei 14.133/2021;

Ata de sessão;

Termo de Adjudicação e Homologação;

Cópia da Ata de Registro de Preços Nº 32/2024;

Diário Oficial, Licita Concen, Edição nº 137, 05 de julho de 2024;

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 32/2024;

Publicação no Diário Oficial, Licita Concen, edição nº 202, 07 de julho de 2025;

Cotações de Preços;

Solicitação Nº3873/2025

Órgão: 09;

Unidade: 002 – Departamento de Educação;

Dotação 09.002.12.365.0007.20067.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 567;

Solicitação Nº3879/2025

Órgão: 09;

Unidade: 002 – Departamento de Educação;

Dotação 09.002.12.365.0007.20066.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 553;

Solicitação Nº3881/2025

Órgão: 09;

Unidade: 002 – Departamento de Educação;

Dotação 09.002.12.361.0007.20065.3390320000.15001001000000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - Reduzido: 1203;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

Atestado de Capacidade Técnica;

Alvará;

Certidão Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional;

Certidão Negativa do FGTS;

Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;

Certidão de Falência e Concordata;

Balanço Patrimonial;

Documentos Empresa;

Documentos Sócios.

Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 317, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 317, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 734.295,31 (Setecentos e trinta e quatro mil duzentos e nove-

ta e cinco reais e trinta e um centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço das seguintes dotações:

Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Local:	010201 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	008
Programática:	04.122.0002.2027
Projeto de Atividade:	2027 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E AD-

4888
Extra Oficial

	MINISTRAÇÃO
Ficha:	010
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	216
Programática:	08.122.0001.2019
Projeto de Atividade:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
Valor:	R\$ 11.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local:	010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	219
Programática:	08.122.0001.2019
Projeto de Atividade:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	288
Programática:	13.122.0001.2026
Projeto de Atividade:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO
Valor:	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	302
Programática:	13.392.0011.2121
Projeto de Atividade:	2121 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Valor:	R\$ 93.295,31
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	327
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	330
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 23.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

sos:	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	332
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	350
Programática:	10.301.0006.2287
Projeto de Atividade:	2287 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Valor:	R\$ 11.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	357
Programática:	10.302.0007.2061
Projeto de Atividade:	2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:	R\$ 180.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	375
Programática:	10.302.0007.2063
Projeto de Atividade:	2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	381
Programática:	10.302.0007.2064
Projeto de Atividade:	2064 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO
Valor:	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	412
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	413
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 285.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

sos:

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Local:	010201 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	003
Programática:	04.122.0001.2006
Projeto de Atividade:	2006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO
Valor:	R\$ 114,49
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Local:	010201 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	006
Programática:	04.122.0001.2008
Projeto de Atividade:	2008 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA
Valor:	R\$ 4.810,43
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO
Local:	010201 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	009
Programática:	04.122.0002.2027
Projeto de Atividade:	2027 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 4.052,16
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	014
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 17.748,38
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	015
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 17.769,10
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	016
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 15.680,30
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	019
Programática:	04.122.0001.2009
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 130.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	020
Programática:	04.122.0001.2011
Projeto de Atividade:	2011 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 12.511,92
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	021
Programática:	04.122.0001.2011
Projeto de Atividade:	2011 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 13.202,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	022
Programática:	04.122.0001.2012
Projeto de Atividade:	2012 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E OU PROCESSO SELETIVO
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	026
Programática:	04.122.0001.2013
Projeto de Atividade:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Valor:	R\$ 75.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local:	010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:	032
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 109.929,65
Elemento de Despesa:	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local:	010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:	033
Programática:	04.123.0001.2014

4888
Extra Oficial

Projeto de Atividade:	2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 3.832,94
Elemento de Despesa:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local:	010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:	034
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 37.655,56
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local:	010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha:	037
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 26.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	044
Programática:	04.122.0001.2025
Projeto de Atividade:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	107
Programática:	18.541.0012.2024
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 32.070,56
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	108
Programática:	18.541.0012.2024
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 76.417,82
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	109
Programática:	18.541.0012.2024
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 16.500,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	133
Programática:	18.541.0012.3001
Projeto de Atividade:	3001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor:	R\$ 65.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	134
Programática:	18.541.0012.3003
Projeto de Atividade:	3003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DO PROGRAMA DA PATRULHA MECANIZADA
Valor:	R\$ 25.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta/MT, 17 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

